



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Abertura de Pregão Eletrônico para aquisição de Equipamentos de Informática para Secretaria Municipal da Saúde e suas unidades.

1.2. A CONTRATADA dará plena e total garantia dos equipamentos fornecidos pelo prazo mínimo constante no contrato, a contar da data da entrega e aceite, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Capivari.

1.3. O material que for empenhado para ser entregue pelo fornecedor/vencedor do processo licitatório deverá ser entregue junto a nota fiscal no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na rua Brigadeiro Faria Lima, nº 50, Centro, Capivari/SP, de Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de **Equipamentos de Informática** para a Secretaria Municipal de Saúde é de suma importância, justifica-se pela necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como equipar, os quais são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, de tal forma impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pela Secretaria e demais.

Ademais vale ressaltar que ao equipar e suprir as necessidades, objetiva a promoção de boas condições de trabalho aos servidores, assim como, a prestação de serviços com mais qualidade nas atividades.

Considerando que, nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para execução de serviços públicos, sendo que os processos de trabalho em sua maioria já opera em sistemas de informação.

Os materiais solicitados são necessários e indispensáveis para abastecer todas as unidades de Saúde (UBS) da Secretaria visando garantir um serviço de excelência nos equipamentos eletrônicos dentro das Unidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada, de acordo com especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo,

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br

como fornecer com uma boa qualidade, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

Item	Descrição	Quantidade
1	ESTABILIZADOR: 750VA/ BIVOLT – 4 TOMADAS COM FUSÍVEL RESERVA <u>Especificações:</u> - Microprocessado com 8 estágios - Atende à norma NBR 14373:2006; - Função TRUE RMS; - Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; - Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; - Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; - 4 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; - Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos <u>Proteções:</u> - Contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica (em modo diferencial); - Contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; - Contra sobrecarga com desligamento automático; - Contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem), nos modelos bivolt. <u>Indicações</u> - Equipamentos que podem ser ligados*: - CPU Monitor Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta Scanner Periféricos Ponto-de-venda Sistemas Roteador Câmera – Instrumentos musicais Notebook Telefone/Fax PABX Home Theater LCD DVD Player Equipamento de som Voip Recarregadores Modem Conversor para TV *Confira	50
2	ESTABILIZADOR: 2500VA/ BIVOLT – 4 TOMADAS COM FUSÍVEL RESERVA <u>Especificações:</u> - Microprocessado com 8 estágios - Atende à norma NBR 14373:2006; - Função TRUE RMS; - Led bicolor no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; - Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental; - Fusível rearmável: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível;	30

SECRETARIA DA SAÚDE



	- 4 Tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; - Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos <u>Proteções:</u> - Contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica (em modo diferencial); - Contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático; - Contra sobrecarga com desligamento automático; - Contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Contra descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem), nos modelos bivolt. <u>Indicações</u> - Equipamentos que podem ser ligados*: - CPU Monitor Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta Scanner Periféricos Ponto-de-venda Sistemas Roteador Câmera – Instrumentos musicais Notebook Telefone/Fax PABX Home Theater LCD DVD Player Equipamento de som Voip Recarregadores Modem Conversor para TV *Confira	
3	NOBREAK 1800VA 110/220 V 6 TOMADAS: 2 baterias internas do tipo chumbo-ácido, selada, 12 Vdc / 9 Ah, Função DC start: possibilita ligar o Nobreak (botão Liga/Desliga) sem a presença da energia da rede elétrica, Carregamento automático da bateria mesmo que o no-break esteja desligado, 6 níveis de proteção: Contra sobrecarga nas tomadas de saída, Contra curto-circuito nas tomadas de saída, Contra sobrecarga na entrada de rede, Contra sobreaquecimento no inversor, Contra sub e sobretensão da rede elétrica, Contra descarga total e sobrecarga da bateria, Autonomia: Até 2:30 Hrs	50
4	FILTRO DE LINHA C/PONTOS DE TOMADA: O Filtro de Linha 5 Tomadas com Fusível, Bivolt pode ser utilizado em 110/127 volts e 220 volts. Comprimento do cabo 1,5 metros. Tipo de Plugue 2P+T Corrente 10 A.	50
5	CONECTORES DE REDE MODELO RJ45 CAT5 (não é para ser conector blindado). Modelo atende a conexão para redes 10/100/1000, Padrão: CAT5, Vias: 8, Material: PVC, Compatibilidade: Qualquer cabo CAT5, Dimensão: 8x22x12mm Caixa com 100 unidades.	50
6	CABO DE REDE categoria 5E com 305 mts / RJ45 Cabo de Rede CAT.5E CAIXA COM 305 METROS; - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; - Cor: Preto; - Capa externa: PVC retardante à chama; - Classe de inflamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; - Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Caixa com 305 mts.	6
7	HUB SWITCH 5 PORTAS: 5 Portas Fast Ethernet Lan 10/100/1000, - Green Ethernet, - Switching fabric 1.6 Gbps, - Auto Mdi/Mdix crossover para todas as portas, - Esquema de comutação store-and-forward seguro, - Cumprimento do padrão de economia de energia IEEE 802.3az Eee, - Full/half – duplex para	20

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br

	velocidades Ethernet/Fast Ethernet, - Controle de fluxo IEEE 802.3x, - Instalação plug-and-play, - Compatível com RoHS, - Suporta Jumbo Frames de 2048 bytes.	
8	HUB SWITCH 8 PORTAS: 8 Portas Fast Ethernet Lan 10/100/1000 , - Green Ethernet, - Switching fabric 1.6 Gbps, - Auto Mdi/Mdix crossover para todas as portas, - Esquema de comutação store-and-forward seguro, - Cumprimento do padrão de economia de energia IEEE 802.3az EEE, - Full/half – duplex para velocidades Ethernet/Fast Ethernet, - Controle de fluxo IEEE 802.3x, - Instalação plug-and-play, - Compatível com RoHS, - Suporta Jumbo Frames de 2048 bytes.	50
9	TECLADO PRETO USB com especificações: teclado para microcomputador, mecânico, switch brown, plug and play, na cor predominante preta, teclas de função na posição horizontal, inclinável, disposição das teclas padrão ABNT2 com 104 teclas alfa numérico, compatível com Windows 7, 8.1, 10, com conector USB, com fio medindo no mínimo 1,5 metro, garantia de 12 meses, norma ABNT2.	50
10	TECLADO PRETO SEM FIO Baterias de longa duração, Teclas antidesbotamento e resistentes a derramamentos, Acesso rápido, teclas multimídia e teclado numérico, Pernas inclináveis para posições de digitação ajustáveis disposição das teclas padrão ABNT2 com 104 teclas alfas numérico, compatível com Windows 7, 8.1, 10, com conector USB, com fio medindo no mínimo 1,5 metro, garantia de 12 meses, norma ABNT2	20
11	MOUSE PRETO USB com especificações: - Formato padrão, Cor: Preto, 3 botões, Compatível com Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7, Windows 8, Windows 10; Mac OS® X 10.4 ou posterior; Kernel do Linux 2.6 ou posterior; Chrome OS™ Entrada USB, Mínimo de 2.000 DPI's, Tamanho de no mínimo 11 cm de comprimento com cabo USB de no mínimo 1,5 metro.	50
12	MOUSE PRETO SEM FIO É sem fio, orientação da mão: ambidestro. Tipo de pilhas, Possui uma roda de rolagem, Possui interruptor de economia de energia, Com sensor óptico, Resolução de 1000dpi. Com pilhas inclusas com duração de 12 meses. Formato padrão, Cor: Preto, 3 botões, Compatível com Windows® XP, Windows Vista®, Windows® 7, Windows 8, Windows 10; Mac OS® X 10.4 ou posterior; Kernel do Linux 2.6 ou posterior; Chrome OS™	20
13	MONITOR 21,5" LED VA Full HD 75hz AMD FreeSync HDMI VGA VESA 1920x1080 A tela Widescreen de 21,5" tem resolução Full HD, frequência de atualização de 75 Hz e tempo de resposta de 5ms. Com painel tipo VA e conexões HDMI e D-SUB, ainda tem recursos como AMD FreeSync, Crosshair, Dynamic Action Sync, Black Stabilizer, Plug & Play, Super Resolution+, OnScreen Control e Color Weakness.	50
14	HD SATA III SSD – 480 GB (MÍNIMO), 500 MB/s leitura, 550 MB/s escrita Capacidade: 480 GB. Disco SSD com interface SATA III para transferência de dados rápida. Taxa de leitura de 550 MB/s para acesso ágil a arquivos. Taxa de escrita de 450 MB/s melhorando o desempenho. Resistente a	100

SECRETARIA DA SAÚDE



	choques, absorvendo impactos sem danos. Temperatura de armazenamento suportada de -40 °C a 85 °C.	
15	ROTEADOR WI-FI Roteador wi-fi dual-band gigabit para planos de internet acima de 100 mega, com as seguintes configurações mínimas: 04 portas de rede; 04 antenas externas; longo alcance; em 5ghz trabalhe acima de 1200mbps; em 2.4ghz trabalhe acima de 500mbps; tenha controle de pais, rede de convidados e controle de acesso.	30
16	Memória Ddr3 8GB 1600mhz Pc3 12800 Capacidade total do módulo de memória RAM 8 GB. Capacidade individual 8 GB Tipo da memória RAM DDR3 SDRAM Formato da memória RAM DIMM. Velocidade da memória RAM 1,6 GHz	20
17	Memória Ddr4 8gb 2600mhz Pc4 21300 Capacidade total do módulo de memória RAM 8 GB. Capacidade individual 8 GB Tipo da memória RAM DDR4 Formato da memória RAM SODIMM. Velocidade da memória RAM 2,4 GHz	20
18	Fonte Atx Bivolt 500w Real Com certificação de eficiência 80 Plus Bronze. Com PFC Ativo Fonte ATX 500w, 80 Plus Bronze PFC Ativo • 10A / 10A / 34A / 0.3A / 2.0A • Frequência: 50Hz-60Hz • Pinos: Placa mãe 20+4 Pin (700mm)/P8 4+4 (750mm)/ • Pinos 6+2(700mm)/Pata+Sata+Sata+Sata (700+150+150+150)/Pata+Sata+Sata+Sata (700+150+150+150)	20
19	SUPORTE PARA CPU (carrinho) - Base plástica resistente com rodízios (rodinhas), - Sistema de ajuste para diversos tamanhos, - Facilita a instalação e mobilidade do CPU – Dados Técnicos: - Material Plástico Alto – impacto, - Dimensões (CxLxA): 31 x 23,5 x 13 cm, - Ajuste Lateral: 15,5 ~ 22,5 cm, - Modelo compatível com CPU AT/ATX, - Suporta peso até 10Kg.	60
20	LICENSA OFFICE LICENÇA DE APLICATIVOS PARA DESKTOP OFFICE HOME & BUSINESS 2021 OU SUPERIOR – Compra única para um PC ou Mac – Versões clássicas de 2021 dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint e Outlook – Acesso aos especialistas de suporte da Microsoft	30
21	LICENSA WIN PRO LICENÇA GKK (GET GENUINE KIT) WINDOWS 10 PROFESSIONAL	15
22	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO: – O equipamento cotado deve ser novo, não submetido a uso anterior, nem recondição e devem pertencer comprovadamente a linha corporativa do fabricante. – O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, até a data de entrega da proposta.	60

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br

PROCESSADOR

– O processador deverá ser última geração oferecida pelo fabricante (13ª para INTEL);

– Deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads de processamento com frequência máxima de no mínimo de 4.5 GHz;

– Memória cachê L3, no mínimo, 12 MB;

– Suportar memória 3200 Mhz

– É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;

Memória RAM:

– Deverá possuir, no mínimo, 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalados

– Memória RAM tipo DDR-4 com barramento mínimo de 3200 MHz ou superior;

– Capacidade máxima de expansão de, no mínimo, 40GB.

BIOS

– BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre a BIOS, ou em regime de OEM, comprovados através de documento oficial do fabricante. O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e pela atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS durante o período de garantia do equipamento;

– Deverá possuir mecanismo de hardware e, ou software ou, mesmo ambos em conjunto que, executem auto reparo da BIOS quando for detectada alguma quebra na integridade por existência de informações corrompidas ou adulteradas através de uma cópia da BIOS mantida no próprio hardware do equipamento;

- BIOS em português ou inglês, do tipo memória flash, o fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

SECRETARIA DA SAÚDE



- Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio ou de serviço.
- Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas.
- Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;
- Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, que permite o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12), sendo possível informar através de tela gráfica o fabricante e modelo do equipamento, processador, memória e capacidade do disco.

PLACA MÃE

- A placa mãe deve ser fabricada pelo próprio fabricante do microcomputador ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM;
- Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica integrado à placa-mãe destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group. Não será aceito solução via firmware TPM.

ARMAZENAMENTO

- 1 (uma) unidade do tipo SSD, de no mínimo, 512GB M.2 NVMe.

CONTROLADORA DE REDE

- Uma interface de rede com conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe, com função wake-on-lan instalada e em funcionamento, suportando taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo full-duplex.
- Uma interface de rede wireless integrado à placa mãe, padrão 802.11ax dual band.
- Possuir interface Bluetooth 5.1 ou superior integrada que deverá ser certificada pela Anatel, em documento entregue junto com a proposta;

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br

- Antena wi-fi 6 dupla-banda (Dual-Band) integrada.

CONTROLADORA DE ÁUDIO

- Interface de som integrada padrão High Definition Audio com conectores para microfone e fone de ouvido, sendo aceita solução combinada.
- Possuir, no mínimo, alto-falante duplo interno, com 2 W Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som.
- Deverá possuir microfone integrado com dupla captação e recurso para redução e ou cancelamento de ruídos.

GABINETE

- Gabinete com composto de carbono, magnésio, PC/ABS, titânio, fibra de vidro ou alumínio e aderente ao padrão MIL-STD 810 ou outra certificação assegurando a durabilidade, confiança e resistência do equipamento em variadas situações de uso, devidamente comprovado através de documentos oficiais do fabricante;
- Produzido nas variações das cores preta, cinza, prata, grafite ou na combinação dessas;
- Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto;
- Equipamento completo, notebook com bateria e SSD instalados, deverá pesar no máximo 1.6 Kg e ter altura máxima de 21,1 mm com equipamento fechado.
- Possuir botão de liga/desliga e luz de indicação do computador ligado (power-on) na parte frontal e/ou lateral do gabinete.

CONECTIVIDADE

- Possuir no mínimo, 04 portas USB, sendo no mínimo 02 (duas) USB 3.2 tipo C.
- Deverá possuir 01 (uma) porta HDMI;
- Deverá possuir 01 (um) conector multimídia para o uso de microfones e fones de ouvido (pode ser combo);

TELA

- Monitor LED de no mínimo 14", de formato 16:9 ou 16:10 (widescreen) IPS;
- Deverá ter resolução FHD mínima de 1920x1080, modo de 16.7 milhões de cores;
- Deverá possuir tratamento anti-reflexivo;

SECRETARIA DA SAÚDE



- Deverá possuir webcam FHD (1080p), ou superior, integrada ao chassi.
- Deverá possuir maneira física de inibir a imagem capturada a fim de prover privacidade ao usuário. Essa característica deverá fazer parte do projeto original do equipamento e referenciada em seus manuais e materiais de divulgação. Não serão aceitas adaptações, ou “tampas” externas.

TECLADO E MOUSE (INTEGRADOS)

- Teclado retro iluminado integrado ao equipamento, no padrão ABNT2, em Português (PT-BR);
- Deverá ter um leitor de impressões digitais integrado (fingerprint);
- Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Dispositivo apontador do tipo “touch pad”.

BATERIA E ENERGIA

- Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion) ou polímero de Lítio, deve ser de no mínimo 47Wh, e ter autonomia mínima (tempo de descarga) de 8 horas;
- Adaptador AC universal / ou USB tipo-C de no mínimo 65 W com entrada de 110/220 VAC.

SISTEMA OPERACIONAL

- Deverá vir instalado com o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Profissional 64 bits devidamente licenciado.
- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado.

GARANTIA

- O atendimento será do tipo “on-site”,
- O notebook ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 5 (cinco) anos on-site e de 3 (três) anos para a bateria, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial, a contar a partir da data do aceite do equipamento. A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br

- Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.
- A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão.
- Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta apresentada no ato da licitação.
- No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- As licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados junto com a proposta e anexar a respectiva documentação técnica, para comprovação das especificações técnicas mínimas.
- A proposta que não cumprir o disposto neste item será desclassificada.
- Comprovação de que os equipamentos ofertados possuem ferramentas online no site do fabricante para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos, detecção automática de atualizações de drivers;
- O equipamento deve atender à norma IEC 60950 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações

SECRETARIA DA SAÚDE



	– O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report; – Certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o equipamento não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances); – O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 e 14001 – O fabricante deverá fazer parte da lista de membros do DMTF nas categorias board ou leadership, comprovado através de certificação; – O fabricante deverá possuir certificado de Regularidade emitido pela CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama – Deverá ser apresentado na proposta, documento com a indicação da Assistência Técnica ou autorizada do Fabricante.	
23	DESKTOP (COMPUTADOR COMPLETO): • O equipamento cotado deve ser novo, não submetido a uso anterior, nem recondicionamento e devem pertencer comprovadamente a linha corporativa do fabricante. • O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, até a data de entrega da proposta. • GABINETE - Profundidade x Largura x Altura - 30cm x 18cm x 42cm • PROCESSADOR – Deverá possuir, no mínimo, 6 (seis) núcleos e 12 (doze) threads de processamento com frequência de operação de pelo menos 4.4GHz de frequência de clock máximo (turbo). – Memória cache L3 de, no mínimo, 16MB. – Suportar memória com velocidade 3200 MHz – É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; • MEMÓRIA RAM – Deverá possuir, no mínimo, 8GB de memória RAM instalados. – Deverá ser expansível à, no mínimo, 64 GB de memória. – Deverá ser do tipo DDR4-3200MHz ou superior	150

SECRETARIA DA SAÚDE

- **PLACA MÃE**

- Placa Mãe: H610
- Socket Placa Mãe: LGA1700 12ª Geração (Alder Lake)
- Audio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1
- Rede: GBE 10/100/1000
- Memória: 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo)
- 1x slot PCI Express x16
- 1x slot PCI Express x1

- **ARMAZENAMENTO**

- Deverá possuir, no mínimo, 256GB do tipo SSD e tecnologia NVMe M.2.

- **CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET:**

- Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede compatível com Ethernet, sendo do tipo "onboard" ou através de placa adaptadora. Possuir velocidades de comunicação de 100/1000Mbps.
- Deverá possuir conector de rede do padrão RJ-45. Deverá suportar recurso WOL (Wake On LAN).
- 01 (uma) interface de rede wireless padrão 802.11 AX e bluetooth 5.1 Integrado.

- **CONTROLADORA DE ÁUDIO:**

- Controladora de som integrada
- Possuir alto-falante interno, com capacidade total de 4 Watt RMS ou superior, compatível com a controladora de som.

- **CONECTIVIDADE**

- Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB Tipo A e 01 (uma) porta USB Tipo C.
- Deverá possuir, no mínimo, duas interfaces de vídeo livres do tipo digital (HDMI ou DisplayPort), para suportar o uso de 2 telas adicionais, além da principal.

- **TELA**

- 23,8" polegadas
- Resolução Nativa 1920X1080 IPS
- LED
- RESOLUÇÃO: HD

- **CONEXÕES**

- VGA - ACOMPANHA CABO
- HDMI -ACOMPANHAR CABO
-

- **TECLADO**

- Teclado USB, com ajuste de inclinação, com 107 teclas, teclado numérico separado, padrão ABNT2.

SECRETARIA DA SAÚDE



- Deverá possuir proteção contra o derramamento de líquidos.
- A marca deverá ser igual à do fabricante do equipamento ofertado.

- **MOUSE**

- Mouse ótico USB, de dois botões, e dispositivo de rolagem de tela, devendo possuir resolução mínima por hardware de 1600 DPI;
- A marca deverá ser igual à do fabricante do equipamento ofertado.
- Deverá acompanhar mouse pad do mesmo fabricante do equipamento.

- **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**

- Deverá ser interna ou externa, compatível ao gabinete e placa mãe.
- Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 240 W.

- **SISTEMA OPERACIONAL**

- Deverá vir instalado com o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits devidamente licenciado ou versão superior.

- **GARANTIA DO HARDWARE**

- O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses on-site, prestada pelo fabricante, em horário comercial, a contar a partir da data do aceite do equipamento. O fabricante do equipamento deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.
- Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.
- A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão.
- Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, pelo fabricante dos equipamentos. Os “partnumbers/descrição de garantias adicionais que serão prestados pelo fabricante devem constar na proposta.
- No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;

- **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- As licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados junto com a proposta e anexar a respectiva documentação técnica, para comprovação das especificações técnicas mínimas. A proposta que não cumprir o disposto neste item será desclassificada.
- Comprovação de que os equipamentos ofertados possuem ferramentas online no site do fabricante para diagnóstico de problemas e banco de dados

SECRETARIA DA SAÚDE

	disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e – Deverá ser apresentado na proposta, documento com a indicação da Assistência Técnica ou autorizada do Fabricante.	
24	Suporte p/notebook UpTable preto UP-BL Octoo CX 1 UN – Flexível, se adapta a qualquer tamanho de notebook e permite um ajuste ideal para cada usuário, Feito todo em aço cromado e tem acabamentos em plástico nos pontos de contato com o notebook, Sistema de inclinação e deslizamento feito por um polímero auto-lubrificante	30
25	Drive de DVD ± RW – Externo Preto, USB, Largura 14.4 cm, Profundidade 13.7 cm, Altura 1.4 cm, Peso 200 g Armazenagem óptica Tipo DVD ± RW, Velocidade de leitura, 24x (CD) / 8x (DVD), Velocidade de gravação 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R DL), Velocidade de regravação 24x (CD) / 8x (DVD) Tipo de carregamento de mídia Tray, Expansão / conectividade, Interfaces 1 x USB 2.0 Diversos: Cabos incluídos 1 x cabo USB – externo, Consumo de energia em modo operacional 8 Watt, Software incluído CyberLink Media Suite, SO necessário Microsoft Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 e 11, Detalhes dos requisitos de sistema Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 e 11, Garantia do fabricante Garantia limitada - 1 ano	20
26	Camera Wifi 360° Im7 S Intelbras com Cartão de memória de 256gb Wd Purple Cor Branco	100
27	Tablet Positivo Vision Tab 10 4gb Ram 128gb Armazenamento, Octa-core, 13mp com Selfie 5mp, Bateria 6000mah, Tela 10.1 Hd, Wifi Ac E 4g, Full Lamination	800

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá fornecer equipamentos eletrônicos conforme especificações estabelecidas no termo de referência e solicitação do sistema.
- Em sujeição às normas técnicas, os itens devem atender aos requisitos mínimos de qualidade.
- Os mesmos serão fornecidas para Secretaria após o envio da Autorização de Fornecimento enviadas por e-mail.
- O prazo deverá ser respeitado, uma vez que seu atraso prejudicará o planejamento e desenvolvimento das atividades da Secretaria e causar prejuízos.
- A contratada deve se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br



- O dever previsto no sub item anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os equipamentos com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta.
- A contratada deverá fornecer os equipamentos, em remessa única, devendo respeitar data e horário para entrega, e principalmente o endereço conforme disposto na AF.

Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

- As entregas dos produtos deverão ser realizadas conforme Autorização de Fornecimento.
- O prazo para entrega é de 10(dez) dias úteis, depois de emitida a Autorização de Fornecimento.
- Para a realização da aquisição do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Certificado do Registro da empresa junto ao INMETRO;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de execução do objeto será com início na data de assinatura na homologação do Pregão Eletrônico;

5.2. O prazo para conclusão e efetiva entrega dos equipamentos será de até 10 (dez) dias, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento;

5.3. Os Equipamentos Eletrônicos deverão ser entregues segundo o endereço do órgão solicitante, conforme indicado no Item 1.3;

5.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do edital;

5.5. Todos os equipamentos a serem entregues serão atestados dentro da sua conformidade;

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br



5.6. O frete, bem como a descarga do material no local indicado neste Termo de Referência é de inteira responsabilidade da Contratada, a mesma deve providenciar os meios necessários (mão de obra e/ou equipamentos) para a descarga do material no ato de entrega de forma segura.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, os mesmos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria de Saúde, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente;

6.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa.

7. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

7.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, observando os critérios de habilitação e de julgamento estabelecidos no edital.

7.2. Sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, por se tratar de equipamentos médicos específico da Secretaria da Saúde, optamos pelo não tratamento ao favorecido de acordo com o "Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

III – O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado."

7.3. Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo Departamento de Compras e Licitações.

8. Estimativas do Valor da Contratação

8.1. Tratando-se de diversos itens comuns de mercado, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

9. Adequação Orçamentária

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br



9.1 Por se tratar de Registro de Preços é dispensável a adequação

Capivari, 10 de outubro de 2025.

MATEUS SOUSA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Padre Haroldo, 553, Centro, Capivari/SP - 13.360-059 | (19) 3492-8201 | www.capivari.sp.gov.br

